Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1221/2008

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, credito suplementar no valor de **R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**		
UNIDADE	**02.03**	**DEPARTAMENTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADE	2005	MANUT. DO DEPTO. MUN. ADMINISTRAÇÃO		
FONTE	01	TESOURO		
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	FICHA 57	R$ 15.000,00
FONTE	01	TESOURO		
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA.	FICHA 59	R$ 60.000,00
UNIDADE	**02.04**	**DEPTO MUN. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAM.**		
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADE	2009	MANUT. DEPTO. MUN. FINANÇAS E CONT. ORÇ.		
FONTE	91	TESOURO		
ELEMENTO	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	FICHA 68	R$ 93.000,00
UNIDADE	**02.09**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
PROGRAMA	0004	ATENDIMENTO C/ QUALIDADE EMBAS.HUMAN.		
ATIVIDADE	2018	MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
FONTE	01	TESOURO		
ELEMENTO	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FICHA 183	R$ 150.000,00

Artigo 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com parte dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no 3º bimestre/2008, no valor de **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**; parte do superávit financeiro do exercício de 2007, no valor de **R$ 93.000,00(Noventa e Três Mil Reais)**.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: Rubricas: 1- 2- 3- 4-
Registro: 11 / 08 / 08

Presidente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de julho de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos